

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**DENOMINA MARIA LUIZA SOARES O
LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO
CONHECIDO COMO VIELA QUATRO - CEFER 1,
BAIRRO JARDIM CARVALHO**

Art. 1º Fica denominado Maria Luiza Soares o logradouro público não cadastrado conhecido como Viela Quatro - Cefer 1, bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empreendedora à frente do seu tempo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Luiza Soares nasceu em 26 de julho de 1929 e foi uma figura emblemática da Vila Cefer 1, onde residiu por mais de 50 anos, na Rua Quatro, casa 72. Casada com Ambrósio Soares, um sargento da Brigada Militar, formou uma grande família composta por oito filhos biológicos e uma adoção legalizada: sua neta Priscila, que foi acolhida devido às dificuldades financeiras da mãe.

Maria Luiza destacou-se por sua visão empreendedora, administrando com sucesso uma fruteira/armazém que se tornou um ponto de referência na comunidade. Com esse negócio, ela não apenas garantiu o sustento da família, mas também se tornou uma fonte de apoio para muitos na vizinhança. Sua generosidade era evidente nas doações e benfeitorias que realizava, sempre com discrição, sentindo-se realizada em ajudar os outros.

Além de sua atividade empresarial, Maria Luiza cultivou uma forte amizade com a líder comunitária Dona Eloah, o que a levou a participar ativamente na organização de festividades locais. Sua presença e colaboração foram fundamentais para fortalecer os laços comunitários.

Maria Luiza faleceu em 2 de março de 2019, aos 89 anos, no Hospital de Cardiologia de Porto Alegre, vítima de uma doença cancerígena. Ela deixou um legado importante, que inclui seus filhos: Maria Eclair, Jailso, Jalmir, Maria Elisete, Jorge Luís, Jonas e Débora Priscila.

Em reconhecimento à sua contribuição à comunidade, o nome de Maria Luiza Soares foi escolhido por unanimidade pela Associação de Moradores da Vila Cefer 1 para denominar a Viela Quatro, um tributo à sua vida e ao seu impacto duradouro na comunidade em que viveu por mais de cinco décadas.

Por essas razões, rogo o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 08/10/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0796075** e o código CRC **4896EBB0**.